



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 214/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AATM - ASSOCIAÇÃO  
AMIGOS DO TÊNIS DE MESA.**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a AATM - Associação Amigos do Tênis de Mesa, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 26.733.163/0001-77.

Art. 2º À AATM - Associação Amigos do Tênis de Mesa, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a **AATM - Associação Amigos do Tênis de Mesa**, entidade fundada em **12 de dezembro de 2016**, que desde então vem desempenhando relevante papel social e esportivo em nossa comunidade.

A AATM é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo central a promoção e o incentivo ao tênis de mesa, modalidade que contribui para o desenvolvimento físico e mental de seus praticantes, além de estimular valores como disciplina, respeito, cooperação e ética.

Por meio de suas atividades, a entidade oferece oportunidades de integração e convivência a crianças, jovens e adultos, incentivando a prática esportiva como instrumento de inclusão social, prevenção de vulnerabilidades.

Ressalte-se ainda que o tênis de mesa, por ser um esporte acessível e de fácil adesão, possibilita a participação de pessoas de diferentes idades e condições físicas, o que torna o trabalho da AATM ainda mais abrangente e democrático.

Diante da relevância das ações desenvolvidas e do impacto positivo que a Associação Amigos do Tênis de Mesa proporciona à comunidade, é plenamente justificável o reconhecimento de sua condição de Utilidade Pública, assegurando-lhe os benefícios e prerrogativas previstos na legislação.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**VANDERLEY DALMOLIN**  
**VEREADOR - MDB**